



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 018/GAB- PRES/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO PARA O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NOS DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste- (RO) no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da Casa e considerando, que:

Dia 10/02/2025 – SEGUNDA-FEIRA (Ponto Facultativo) em virtude Da alteração do feriado do dia 13/02/2025(aniversário de instalação do Município de Itapuã do Oeste).

Dia 11/02/2025- TERÇA-FEIRA segue normalmente o feriado municipal da Padroeira do município de Itapuã do Oeste.

RESOLVE:

Art.1º - Ponto Facultativo para o expediente administrativo nesta Casa de Leis dia 10/02/2025 E 11/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 05 de fevereiro de 2025.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

RONILVANE ALVES SANTOS
Presidente da Câmara





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	018	06/02/2025

ID:	375585	Processo	Documento
CRC:	E302747E		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO		
Criação:	06/02/2025 09:42:57	Finalização:	06/02/2025 09:46:46

MD5: 8A72B2DF07564799A978A6A3CA1DD169

SHA256: 847AA178FE4C9A9AE0D3D4428EE9D9A9F6BA5CA8EEDBAD6E87747EA2964CF9FA

Súmula/Objeto:

PORTARIA FERIADO

INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS 06/02/2025 09:46:15

ASSUNTOS

PORTARIA 06/02/2025 09:44:10

CIENTES

RONILVANE ALVES SANTOS 07/02/2025 19:22:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA 06/02/2025 09:47:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA RONILVANE ALVES SANTOS VEREADOR-PRESIDENTE 07/02/2025 19:22:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 375585 e o CRC E302747E.